



TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

DETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 107ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, em 21 de novembro de 1991.

1.1 ABERTURA

1.2 ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 057, de 1991, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reserva área, que especifica, à margem da Estação Parque Brasilândia (Estrutural), para fins do assentamento de famílias de baixa renda." APROVADA por votação simbólica.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1ª Turma, do Projeto de Lei n.º 085, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui o Plano de Carreira da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências." DISCUTIDO

ITEM 3: Discussão e votação, em 2ª Turma, do Substituto do Projeto de Lei n.º 094, de 1991, de autoria do Deputado Pedro Leão, que "Estabelece os principais objetivos do Plano Diretor do Distrito Federal, os critérios para sua elaboração e os etapas do processo de participação popular e dá outras providências." DISCUTIDO

ITEM 4: Discussão e votação, em 2ª Turma ^{das} ~~do~~ Projeto de Lei n.º 139, de 1991, que "Dispõe sobre a instalação de transmissores nos veículos vinculados ao Sistema de Transporte do Distrito Federal." r

- Parecer do Relator da. CCJ, Deputado Cláudio Manoel



luros, ~~_____~~. APROVADO com 22
votos favoráveis e duas ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Rompido da Branca
go, ~~_____~~ REJEITADO com
19 votos contrários, 2 votos favoráveis e 3 ausências.

- Parecer do Relator da CCEP, Deputado Womuy de
Roure, ~~_____~~ com apresen-
tação de subemenda. APROVADO com 17 votos favoráveis,
3 votos contrários, 1 abstenção e 3 ausências.

- Parecer do Relator da CCT, Deputado Cláudio Monteiro,
obre a subemenda apresentada. APROVADO com 19 votos
favoráveis, 2 votos contrários e 3 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Lúcia Bar-
valho, obre a subemenda apresentada. APROVADO com
20 votos favoráveis, 1 voto contrário e 3 ausências.

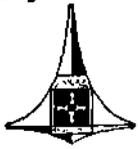
ITEM 5: Discussão e votação em 1ª Turma ^{das emendas} do Projeto
de Lei n.º 152 de 1991 que "Dispõe sobre as premis-
sas para elaboração do Plano Diretor do Distrito
Federal, e de outros providências."

- Parecer do Relator da CCT, Deputado Geraldo Magela,
com apresentação de subemendas. APROVADO com 19
votos favoráveis e 3 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Lúcia Bar-
valho, obre as subemendas apresentadas. APROVADO com 20
votos favoráveis e 4 ausências.

ITEM 6: Discussão e votação em 1ª Turma do Projeto de
Lei n.º 156 de 1991, de autoria do Deputado José Arne-
lles que "Estabelece normas gerais para o ordena-
mento territorial do Distrito Federal."

- Parecer do Relator da CCT, Deputado Geraldo Magela,
obre as emendas apresentadas. APROVADO com 20
votos favoráveis, 1 voto contrário e 3 ausências.



ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n.º 037, de 1991, de autoria do Deputado Paulo Sabate, que "autoriza o Poder Executivo a construir um estuário abastecedor de produtos hortícolas, na Alemanha." APROVADO com 23 votos favoráveis e 3 ausências.

(vale.)
ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n.º 037, de 1991, que "autoriza a construção de estufas para os estacionamentos das blocos de apartamentos que não possuem garagem." APROVADO com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

ITEM 9: Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 096, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Fundação Beneficente de Brasília e o Sistema de sangue, componentes e hemoderivados (SSCH), e de outras providências."
- Pouca do Relator do CDF, Deputado Benício Tronco, acolhendo a emenda apresentada. APROVADO com 19 votos favoráveis e 5 ausências.

1.3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

sa.º Deputado
convocação para Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 152, de 1991.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno do Projeto de Lei n.º 156, de 1991.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 037, de 1991.

continuaçãõ:

ITEM 4: Discussão e votação em 2.º turno, do Projeto de Lei nº 076, de autoria do Deputado Cláudio Manoel Lira.

1.4 - ENCERRAMENTO.



CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

^{117º}
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991.

PRESIDÊNCIA: Deputado Salviano Guimarães.

SECRETÁRIOS: Deputados Pedro Celso e Fernando Naves.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA: 11 horas e 16 minutos.

ENCERRAMENTO: 13 horas e 03 minutos.

REGISTRADAS AS PRESENCAS NA ABERTURA DA SESSÃO:

Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)	Deputado José Edmar Cordeiro (PTR)
Deputado Aroldo Satake (PDS)	Deputado José Ornellas (PL).
Deputado Benício Tavares (PDT)	Deputada Lúcia Carvalho (PT),
Deputado Carlos Alberto (PCB)	Deputado Manoel Andrade (PTR).
Deputado Cláudio Monteiro (PDT)	Deputada Maria de Lourdes (PSDB).
Deputado Edimar Pireneus (PDT)	Deputado Maurílio Silva (PTR)
Deputado Eurípedes Camargo (PT)	Deputado Pedro Celso (PT)
Deputado Fernando Naves (PTR) •	Deputado Peniel Pacheco (PST).
Deputado Geraldo Magela (PT)	
Deputado Gilson Araújo (PTR)	Deputado Tadeu Roriz (PTR)
Deputado Padre Jonas (PDT) .	Deputado Wasny de Roure (PT).
Deputado Jorge Cauhy (PL) .	Deputado Salviano Guimarães (PDT)

PAUTA:

I - ORDEM DO DIA

- Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 057, de 1991, de autoria do Deputado José Edmar, que reserva área, que especifica à margem da Estrada Parque Ceilândia (Estrutural), para fins de assentamento de família de baixa renda. APROVADA, por votação simbólica.

- Discussão e votação, em 2º turno, do projeto de Lei nº 139, de 1991, de

Cristina/Alicéa

21/11

11:16

E/19/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Havendo numero regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

~~SYLARA~~

~~Convido o Deputado Fernando Naves a tomar assento à Mesa.~~

. Solicito ao Sr. Secretário ~~Fernando Naves~~ que proceda à leitura do primeiro item da ordem do dia.

~~(O Sr. Secretário proceda à leitura do seguinte.)~~

Neste 1) Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 057 de 1991, que 'Reserva área, que especifica, a margem da Estrada Parque Ceilândia (Estrutural), para fins do Assentamento de famílias de baixa renda'.

Autor : Deputado José Edmar. "

Solicito ao Sr. Secretário que proceda á leitura da ~~Redação final do Projeto de Lei nº 057.~~ Redação

~~O SR AGNELO QUETROZ...~~

S/Alex.

O SR. AGNELO QUEIROZ (~~PC do B~~)- Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B, ^{Sem} revisão do orador)-Sr. Presidente, como não houve emenda a esse Projeto, está na íntegra, como foi apresentado e ^{Todos} temos cópia, ^{deco} ~~pedir~~ dispensa da leitura ^{da} Redação Final.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- À Mesa acata ~~o pedido~~ ^{submete à} o pedido e ~~colocará~~ ^{discussão} a redação final A discussão

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a Redação Final do Projeto de Lei nº 057, permaneçam como estão.

Está aprovadq.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do ^{segundo} ~~o~~ item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede a leitura do seguinte)~~

ALEXSANDRA/~~XXXXXXXXXX~~ LIZETS

21.11

11:24

E-23/02

2) Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 085, que Institui o Plano de Carreira da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator, pela Mesa.

[Handwritten signature]

~~Considerando que o Sr. Relator~~

~~SALVIA~~

Miva/ Lizete
(Sr. Presidente)

11:26

21/11

E.24.1

Considerando ^{ndo} que o Sr. Relator não está em plenário,
procederemos a inversão da pauta, ^{ndo} passando à discussão e votação do
terceiro item da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura. ~~14~~

~~Item da Ordem do Dia.~~

~~No Sr. Secretário
procede-se a leitura do seguinte.~~

Item 3) Discussão e votação em 2º turno, do Sumário do Projeto de Lei nº 094, de 1991, ^{que} Estabelece os principais objetivos do Plano Diretor do Distrito Federal, 05 critérios para sua elaboração e as etapas do processo de participação popular e das outras providências.

Autor Deputado Pedro Celso
Relatores: Deputado Geraldo Manoel - PPS
Deputado José Edmar - PPS
Deputada Lúcia Carvalho - PPS //

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Cora e palavra
o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, esse Projeto está em segundo ^{turno} e ^{há} algumas emendas, a serem apresentadas; ^{porém,} era face ^{ca} dificuldade de tempo suficiente, ^{V. Ex.ª} solicito a ^{maior prazo a} ~~Excelência que tivéssemos um tempo~~ ~~até o fim de~~ ~~termino desta sessão,~~ ~~podermos apresentá-las.~~

~~SR. JOSÉ ORNELLAS~~

~~Sr. Adriano A.~~

ADRIANA A./LIZETE

21.11

11:28

E/25/1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há emen-
 das de ~~1º~~ ^{segundo} turno, ^{a serem} apresentadas pelo Deputado José Ornellas. ~~ao~~ ^{ao} Pro-
 jeto de Lei nº 094.

Solicito aos Senhores Presidentes das Comissões
 de Constituição e Justiça, de Economia, Orçamento e Finanças e de As-
 suntos Sociais. , *indiquem*

JOSE ALBERTO

José Alberto/Arnaud 21/11 11h30 E-26.1
(Salviano Guimarães)

} Relator para elaborar parecer sobre as emendas apresentadas.

Passamos ao 4º item da Ordem do Dia. Convido o Sr. Secretário para proceder à leitura do mesmo.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte.)~~

⁴ 4) Discussão e votação, em 2º turno, ao Projeto de Lei nº 139 de 1991, que " **dispõe sobre** a instalação de **tacógrafo** nos veículos vinculados ao **Sistema** de Transporte do Distrito Federal. '\'

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça para proferir ~~um~~ parecer sobre as emendas apresentadas em 2º turno.

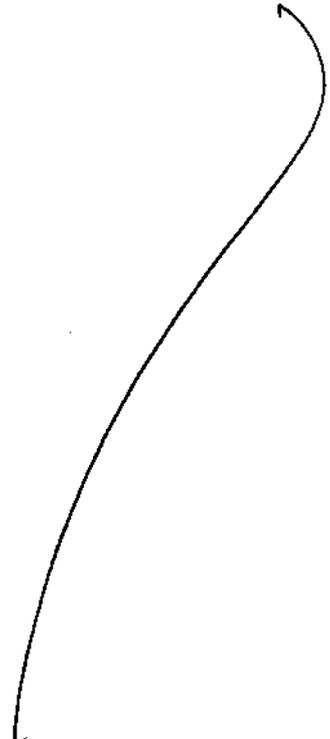
~~O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Profero o seguinte parecer.~~

S/Marcia

An
O SR. CLÁUDIO MONTEIRO -(PDT. Profere o seguinte parecer:)-

O Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi apre-
 sentada, ao Projeto de ^{Lei} nº 139 emenda ^{de autoria} do Deputado Fernando Naves,
 subscrita pelo Deputado Gilson Araújo, Líder do PTR, portanto,
 representando sete assinaturas, que determina ^{Adite-se} como
 § 2º do art. 1º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º, o se-
 guinte: "O uso de tacógrafo de que trata o caput deste artigo
 será obrigatório nos veículos de transporte público com capacidade
 igual ou superior a nove passageiros, a partir de 90 dias da publi-
 cação desta lei, para transporte alternativo".

É o seguinte o parecer da Comissão de
 Constituição e Justiça sobre esta emenda:



I - RELATÓRIO.

Dispensar o relatório, nos termos do § 1º do art. 117 do Regimento Interno desta Casa .

II - FUNDAMENTAÇÃO

Em consonância com o disposto no art. 112, inciso II do Regimento Interno da Câmara Legislativa , admitte-se emendas durante a discussão em segundo turno , desde que subscritas por um sexto dos membros da Casa, ou Líderes que representem esse número.

A emenda ora em exame preenche todos os requisitos de admissibilidade, não contrariando dispositivos legais.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos por sua aprovação, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. //

^I
E o novo parecer.

Am
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. ~~Mauro~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~pois~~ "sim", estarão acatando o parecer do Sr. Relator; os que ~~se~~ pronunciarem ~~pois~~ "não", estarão rejeitando - o >

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

Clarice / Arnaud 21.11 11h38 SE 30.1

Handwritten signature

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedido. '

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Profere o seguinte parecer:)-

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a emenda propõe o uso de tacó grafo pelas kombis. Na compreensão da Comissão de Assuntos Sociais, este projeto visa atender à conjuntura do momento, em que o transporte coletivo esta numa situação caótica.

O tacógrafo, a meu ver, é um empecilho a mais na atuação do transporte coletivo. Para mim, ele complica, ao invés de contribuir para o transporte coletivo.

No caso, ~~se~~ se tratasse dos ônibus, que é um transporte definitivo, ai, sim, ~~mas~~ as kombis sao um transporte alternativo, e alter nativo não é definitivo.

Portanto, em relação a todos os empecilhos que se coloquem à frente desse transporte temos de nos posicionar contra, porque não vêm para facilitar, e, sim, para dificultar o transporte alternativo, tão bem recebido no momento, mas que, entendemos, é temporário.

Sou contra a emenda, que dá o prazo de 90 dias

Handwritten flourish

~~90 dias~~ para ~~a~~ ^{S de} colocação ^{de} tacografo nas kombis. Sou contra ^{TT +} ~~Essa~~ é a posição da Comissão da Ordem Social, da qual faço parte.

O SR. PRESIDENTE ^{de} (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~de~~

~~sete~~
Com a palavra o ^{deputado} ~~SR~~ Fernando Fyaves.

11/11/91

O SR. FERNANDO NAVES/(PTR. Sem revisão do orador) - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, ~~apresentar~~ admira ^o a Comissão de Assuntos

Sociais rejeitar uma emenda que vem justamente atender ^o lado social, ^{ou seja,}

a segurança daqueles que vão usar o transporte alternativo. ~~abrir~~

^{A medida} vem garantir ^{que,} pelo menos em parte, as kombis ^{terão} obedecer à ^{velocidade} permitida, ~~porque~~ ^{haverá} condições de fiscalização.

permitida, ~~porque~~ ^{haverá} condições de fiscalização.

~~Comissão de Assuntos Sociais,~~ Sinceramente,

~~creio que é o parecer do Relator nos retrata o pensamento dos~~

~~demais Membros~~ Tenho certeza que não é,

~~da Comissão de Assuntos Sociais,~~

~~pensasse realmente em defesa da sociedade, aprovaria uma emenda~~ dessa

~~natureza, porque esta emenda vem dar a garantia~~ ^o cidadão que usar o trans

porte alternativo, ^{terá} a certeza de que ^{estará} sendo fiscalizado ~~de maneira~~

~~mento que está sendo~~ o veículo.

^o dizer ^o que o ^{uso do} instrumento causar ^o prejuízo,

~~colocar o impediment~~ impedirá o uso do veículo ... ^{se}

o veículo ~~estará~~ vai

S/LILIAN

Lilian/Edson

21/11

11h42

(Fernando Naves)

e-32/1

~~o veículo vem colocar o 1º depósito~~

~~O transporte alternativo foi criado a partir do 1º dia~~
desde o primeiro dia

~~deve~~ rodar, em que está com instrumento, com o tacógrafo, é es

ta. mos dando ~~para~~ 90 dias para ~~o~~ na ~~o~~ aquisição e ins

talação ~~o~~ ^{no} veículo. é o mínimo que pode se exigir de um transpor-

te. ~~o~~ segurança àqueles que vão ~~o~~ utiliza-la. Conto com o apoio dos com

panheiros para que ~~o~~ aprova ~~o~~ o a emenda, rejeitando o parecer da

Comissão de Assuntos Sociais.

Lilian

21/11

e-32/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na realidade não me admiro, ouvir um parecer dessa natureza. Para mim não é novidade. Também o Deputado Fernando Naves não deve admirar-se porque quando debatemos o transporte, precisamos pensar em todos os aspectos e a segurança para mim é o mais importante. Permitir que kombi rode a velocidade que quiser já é uma insensatez, e já disse nesta tribuna: autorizar kombi como transporte coletivo e não eriar nenhum instrumento de finalização de velocidade, do ponto de vista da segurança,

~~s/ francoska~~

Francêska/Edson

11:44

21/11/91

E-33/01

[Handwritten mark]

(Deputado Manoel Andrade)

~~do ponto de vista da segurar~~ é bem pior, ~~tâp&s&^^fàs^^~~ ~~de uma~~
~~neira que eu~~ *[O parecer da* ~~Comissão do~~ *Assuntos Sociais* ~~desta~~ não pode, jamais, superar o HF
~~regra~~ da Comissão de Constituição e Justiça, que já foi votado e a emen-
da foi aprovada, *mes houve* ~~seria~~ destaque, ~~quando diz~~ *[O]* Nobres De-
putados, não podemos, jamais, acatar este parecer, por que a decisão
já foi tomada pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

^o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador,) - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, *estamos* diante de uma realidade nua e crua. Já dizia
meu avô, com muita sabedoria; toda verdade nua e crua,

5/1VI

18

Padre Jonas

~~"Toda a verdade nua e crua,~~ por ser nua, escandaliza e, por ser crua, faz mal à digestão.

Srs. Deputados, ~~nobres parlamentares desta Casa,~~ que se possa pensar no tacógrafo também aplicado as kombis. Ninguém está contra esta idéia, ^{meu prezado e} nobre autor ^{da} emenda, mas não se pode admitir ^{nesta Casa} a pressão através de uma emenda que ^{sem,} ~~no momento,~~ inviabilizar o início de uma caminhada do resultado do projeto ^{por nós} aprovado, ~~nesta Casa~~

A mensagem do tacógrafo tem sua razão de ser, porque busca o equilíbrio da velocidade do transporte, mas seria um contra-senso, depois do resultado de tanto trabalho nobre, assíduo, perseverante ^{dos} ~~Deputados,~~ ^{os acatar} ~~o~~ transporte alternativo, agora aprovarmos, com essa escassez de tempo de 90 dias, depois de tantos dias paradas as r kombis, ^{obrigar seus proprietários} que imediato, sem recursos, ~~seja~~ ^{de} instalar tacógrafos. É um sinal vermelho.

Portanto, solicito aos nobres Deputados (

^{aproveitamos} ~~trabalhos pelo menor~~ um prazo maior para ~~de~~ ^{de} fixar ^{os de tacógrafos} nas kombis, :

~~bem o tacógrafo. No mínimo, Srs. Deputados, caso seja aprovado o~~

~~tacógrafo~~

~~S/Aya~~

19

~~... pelo menos um prazo maior para se fixar nas kombis também os tacó-~~

~~gráficos~~ No mínimo, ~~nos~~ ~~Deputados~~ caso . aprovado o , tacógrafo pa-
ra as kombis, 180 dias, porque assim estaremos ~~estados~~ ^{agindo} - com justeza,
com equilíbrio ^{essa} e a visão social ^é e nao simplesmente impondo uma
emenda que inviabiliza o início do trabalho dos ; companheiros
~~justa~~ ^{3*} transporte coletivo.

Portanto, ~~devo~~ ~~apelo~~ ~~às~~ ~~inteligências~~ dos inteli-
gentes ^{Parlamentares}, porque a única razão de ser dos Deputados ^é ~~visão~~
social dos nossos projetos. ~~A~~ ~~visão~~ ~~social~~ e que justifica nos
sos passos, trazendo soluções para as questões de nossos colaboradores
do transporte alternativo. Que haja implantação do tacógrafo. É uma
mensagem justa, mas é inoportuno ~~estabelecer~~ ^{estabelecer} ~~90 dias~~ ^{180 dias} 90 dias.
~~que~~ ^{haja} ~~que~~ pelo menos ~~um~~ ^{um} prazo maior ^{eles} foram
prejudicados, nas col aboraram de maneira ^{ordenada}, cia-
logando com os órgãos competentes.

s/ Lúcia

~~com os órgãos competente~~m para a aplicabilidade do projeto, que eles tenham o retorno ^{também} ordenado ^{le} equilibrado sob o aspecto social,

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador,) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois de aprovado este projeto do transporte alternativo, temos que continuar consideran-

do a excepcionalidade dessa alternativa no transporte, ^{que não}

pode ter o mesmo ^{treatmento dado} aos ônibus,

que têm características próprias. Primeiro: a kombi é um transporte leve, que tem sua velocidade máxima muito limitada, ^{com capacidade}

^{para} nove ou dez passageiros. Por se tratar de um

transporte regulamentado, com trechos definidos, o que vai determinar a segurança, na verdade, é a fiscalização deste transporte.

Então, não é o tacógrafo, exclusivamente, que vai garantir a segurança e, sim, a fiscalização, porque este transporte alternativo es-

ta sendo regulamentado e sera fiscalizado pelo próprio ^governo.

Então, temos que considerar essa excepcionalidade, porque, se não fizermos desta forma, vamos achar que, para a segurança a qualquer tipo de transporte, tem que ter o tacógrafo e, por conseguinte, teria que ter o tacógrafo, por exemplo, no táxi, o que acho não ~~seja~~ correto. Não é isso que vai garantir a segurança dos passageiros dos taxis. Não concordo, por mais que o Deputado Manoel Andrade ache que isto está correto. Acho que não deve ter o tacógrafo no taxi, como não deve ter, também, na kombi porque são características completamente diferentes. ~~Acho que a única coisa que vai se beneficiar~~

~~SEGUE GILWANIA~~

Acho que os únicos beneficiários serão os vendedores de tacógrafos no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - Sem revisão do orador.)

Gr. Presidente, gostaria de, na minha intervenção, fazer uma proposta alternativa. Como Relator, vou-me posicionar, mas entendo que um tacógrafo não irá dar total segurança a uma kombi, tenho clareza quanto a isso. Mas também tenho a clareza ^{de} que o tacografo é um mecanismo que permite maior possibilidade de segurança, não podendo desconhecer isso, porque senão, estaríamos contra o próprio projeto que prevê os tacógrafos para os ônibus. Agora entendo também que o tacografo é mecanismo de identificação até mesmo daquelas kombis que estariam sendo oficializadas. Por que? Porque da noite para o dia aparecem kombis de diferentes cidades.


~~s/ Hermione~~

continua o Sr. Wasny de Roure.

... ~~aparecem kombis, de diferentes cidades,~~ que, na maioria, não têm
tacógrafos. ^{e os tacógrafos,} ~~Naturalmente,~~ -certifica^{ss} que o pró-
prio veículo está no circuito.

Entendo que o tacógrafo ^{tem um} custo ^{para o}
transporte alternativo que pesa ^{meu} inclusive no ^{representado} relatório, no pri-
meiro turno, ^{dissemos} que o tacógrafo, hoje, ^{custa} R\$300.000,00.

Entretanto, acredito que no prazo que o proponente, o Deputado Fernan-
do Naves- ao qual peço atenção em consideração à sua emenda- proponho
Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma submenda- vou fazer quando emitir
o seu parecer, ^{para que gere} um acordo aqui, para que não seja de
90 dias e sim de 180 dias, que seria um prazo para que os kombistas
e outros que estivessem no circuito do transporte alternativo criassem
condições para, então, introduzir o tacógrafo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC ~~sem~~ Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, diante da proposta do nobre Deputado Wasny de Roure, creio que podemos fechar com o tempo proposto por ele, porque é um tempo razoável, e o pessoal terá condições de adquirir o tacógrafo. Concordamos, portanto, com a proposta de passar de 90 dias para ¹⁰⁰ ~~80~~ dias. • Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas.

~~O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) Sr.~~

S/M^a. Marlene

O SR. PADRE JONAS (PDT - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, modestamente, como autor do projeto, estamos a favor da subemenda .
Estamos de acordo que 180 dias é um prazo razoável para não interferir ^{na} ~~na~~ dificuldade econômica em que os próprios kombistas se encontram.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente *peço a* palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o procedimento então seria o seguinte: votar o parecer da Comissão de Assuntos Sociais ^e ~~rejeitá-lo~~; apresentar o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos em seguida, com a subemenda, e aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Fernando Naves a tomar assento à ~~Mesa~~.

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~tytopronunciarem~~ pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer da Comissão de Assuntos Sociais; os que ~~fá/M~~ pronunciarem "não", estarão rejeitando .

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados)~~

~~S/MARLENE~~

~~(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados)~~

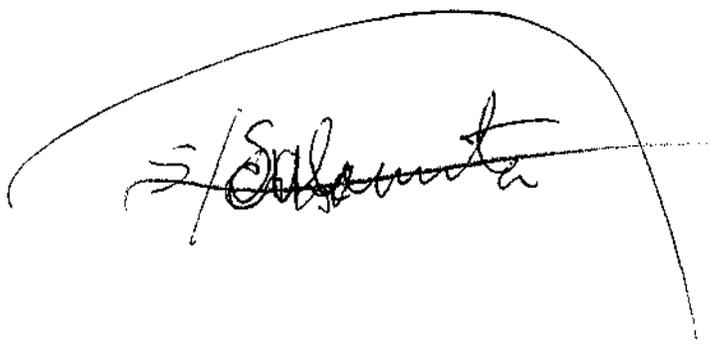
~~Salviano Guimarães~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Assunto Sociais está rejeitado por 19 votos a 2; houve 3 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

~~S/Assessor~~

(Quarto em branco.)



(Quarto em branco)

O SR. PRESIDENTE...(Salviano Guimarães)... Com a palavra o Sr. Re-

~~lator~~

~~S/Cristina~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Wasny de Roure, *para proferir seu parecer.*

O SR. WASNY DE ROURE (PT. *fafa, o seguinte parecer:*)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei breve. Os companheiros entendem a proposta *feita* no plenário, *há pouco* do acordo que gerou. *Assim* estamos acatando a emenda do nobre *Deputado* Fernando Naves, fazendo uma subemenda a sua emenda aditiva, ampliando o prazo de 90 dias para 180 dias, a partir da data de publicação da lei.

Este é o nosso relatório, *Portanto*, pela aprovação com a subemenda.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discus
são o parecer, ~~Relator~~

~~(Pausa)~~

Em votação.

Os Sr. Deputados que ~~h~~ pronunciarem ~~sim~~ "sim",
estarão aprovando o parecer do Relator; ~~os~~ que ~~no~~ pro-
nunciarem ~~nao~~ "não", estarão rejeitando-o.

Com a palavra o Padre Jonas, para um esclarecimento.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) -
Gostaria que ficasse bem claro que ~~essa~~ subemenda ~~ampliará~~ o prazo
para 180 dias. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamen-
te.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos
Srs. Deputados.

~~(Relator)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -- O parecer está aprovado com 17 votos favoráveis, 3 contra, 1 abstenção e 3 ausências,

Com a palavra o Deputado Manoel *Andrade para* declaração *de* voto.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão ao orador.) - Sr. Presidente, votei "não" porque não entendo esta Casa, quando pensa em oferecer melhor qualidade de transporte, permitindo a utilização de kombis velhas.

Temos ainda o desprazer de ouvir Parlamentar dizer que kombi não passa de 100 quilômetros. *Assim*

S/Diana

([O Sr. Manoel Andrade)

Assim fica difícil. [Então, a minha proposta é para que o tacógrafo seja instrumento inseparável da kombi no dia em que ela entrar em circulação, como transporte coletivo, *Continuo contra esse transporte.*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaração de voto do Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por incrível que pareça, embora o meu voto tenha sido parecido com o do Deputado Manoel Andrade, eu penso exatamente o contrário dele. Também os taxis quando vieram para Brasília, no início, eram veículos despreparados, os carros tinham cores variadas, havia uma série de dificuldades que foram sendo superadas com o tempo. Então, a regularização se deu com o tempo e hoje os motoristas gozam até de incentivos fiscais, os taxistas, para comprarem os seus veículos, o que acho muito justo.

Eu não vi ^{Parlamentar ocupar} qualquer a tribuna para defender que os taxistas ~~devessem~~ usar tacógrafos nos seus veículos, embora tenham carros novos, possantes, ^{e, é claro,} desenvolvem velocidades bem maiores do que as kombis.

Agora, neste início de trabalho, as kombis precisam ter uma oportunidade de se estruturarem, e quem sabe até, amanhã ou depois, gozarem de incentivos fiscais, para adquirirem kombis novas, carros preparados e com tacógrafos, ~~Tubec~~ que os próprios taxistas tiveram direito. ~~Então, neste momento~~

Então, neste momento, o ideal é que não disciplinemos essa questão, que isso seja feito com tempo, como as demais categorias.

Os onibus que rodam em Brasília, desde o seu início, não têm tacógrafo até agora. De repente, estamos punindo os kombistas, que estão iniciando seu trabalho já com ônus de ter que instalar um tacógrafo, que não é barato. Por essa razão, votei não.

Os motoristas, como os demais, têm de ter a responsabilidade. O que acontece, hoje, em Brasília é que, quando não se acredita na responsabilidade dos motoristas, colocam-se quebra-molas a cada 100 metros, porque os motoristas, segundo dizem, não sabem respeitar as velocidades locais. Precisamos, então, disciplinar esses motoristas, não impondo ônus ou peso, para que eles possam realizar um trabalho dentro do princípio legal.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Lembro ^o Deputado Manoel de Andrade que não desejamos estabelecer aqui uma polemica, uma luta interna em torno de tacógrafo, ~~mas~~ ^{mas} aí porque a matéria está vencida e ~~temos~~ ^{temos} uma pauta enorme pela frente.

O SR, MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, ^{foi} citado nominalmente e peço a palavra.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.)- Acredito que o Deputado que me antecedeu desconhece plenamente a finalidade do táxi, não só aqui como no mundo inteiro. ^{S. Exa.} Se ~~esqueceu~~ ^{esqueceu} que táxi usa taxímetro e, para um táxi circular, e preciso primeiro colocar um taxímetro, ~~do contrário~~ ^{do contrário} não circula.

O Deputado está equivocado. ^{S. Exa.} ~~Ele~~ precisa de umas aulinhas sobre transporte do que, lamentavelmente, ^{tao} "tópS" não entende e não tem ^{tao} vontade ~~para~~ ^{para} entender.

Nossa preocupação é com o bem-estar da sociedade. Se não for colocado, como pressuposto inicial, \longrightarrow

... se não for colocado como pressuposto inicial, a segurança do povo,
 Então, ~~vamos~~ nos precisamos desregular o transporte de urna vez
 e "bagunçar" de urna vez por todas.

O SR. PENIEL PACHECO (PST- sem revisão *do orador*)- Sr. Presi-
 dente, eu ~~ia direito~~ *podéria* usar o direito de resposta *mas não vou*
 porque eu não quero ~~usar~~ *utilizar* o mesmo método *de* que o Deputado ~~usou~~ *se valer.*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao
 Sr. Relator, Deputado Cláudio Monteiro, para se pronunciar sobre a sub-
 emenda apresentada.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT- sem revisão do orador)- Sr. Presidente, foi apresentado ao Projeto nº 139, da Comissão de Economia, pelo Sr. Reator, Deputado Wasny de Roure, uma subemenda que pretende alterar o prazo de 90 para 180 dias, sem mudar o corpo da emenda, mantendo seus princípios basilares. Portanto, sou pela sua constitucionalidade, juricidade e boa técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o parecer.

~~(Pausa)~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando; os que pronunciarem "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

~~Deputado Agnelo Queiroz - Não...~~

Riva/ M* Stein

12:14

21/11

E;48.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer está aprovado com 19 votos favoráveis, 2 votos contrários e 3 ausências.

Com a palavra o Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Gerais, para falar sobre a subemenda.

S/ Adriana A.

~~Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assun-~~
~~tos Sociais, para falar sobre a subemenda.~~

A SR^a LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) -
vou apresentar
Sr. Presidente, o parecer de Plenário da Comissão de Assuntos Sociais
sobre a subemenda apresentada, *Achamos / entendemos* que ela *atende* ao acordo de
Plenário, *como /* ~~atende~~ também socialmente aos usuários, *portanto,* somos pela
sua aprovação. É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discus
são o parecer. *(Palavra)*

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~na~~ pronunciarem ~~sim~~ "sim"
estarão aprovando o parecer da Comissão de Assuntos Sociais! os que
~~na~~ pronunciarem ~~nao~~ "não", ~~x~~ estarão rejeitando - 0*

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada
dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 20 votos favoráveis, 1 contrário e 3 ausências.

Passamos ao 52 item da Ordem do Dia.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exª permissão para, antes da leitura do próximo item da pauta, incluir, nos Anais da Casa, nesta sessão, um discurso que escrevi e o meu gabinete produziu. ^{Esse discurso} ~~de-~~ veria ter sido lido na sessão ordinária de hoje, para qual me inscrevi, ^(e diz respeito) ~~em~~ a passagem do Dia Nacional da Consciência Negra, que foi comemorado ontem. Como estava inscrito e a sessão não aconteceu em virtude da discussão da Mesa com os líderes, , peço a V.Exª permissão para incluí-lo nos Anais da Casa, ^{quando} passar as mãos do serviço de taquigrafia.

(Documento a que se refere o Deputado Geraldo Magela)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Exmo. ~~Senhor~~ ^{sr.} Presidente,
~~Senhora~~ ^{sras.} Deputadas,
~~Senhores~~ ^{srs.} Deputados,

**"Os negros não nasceram para a servidão
 Baluarte da luta contra a escravidão".**

Com estes versos do Poema "Esplêndido Zumbi", de au-
 toria do poeta Marcelo Gentil, gostaria de brevemente aqui
 registrar o importante marco histórico do dia 20 de novembro de
 1991, quando o Movimento Negro comemora os 20 anos da institui-
 ção do DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

Primeiramente, não é demasiado lembrar que a consa-
 gração da data, como reconhecida e justa reverência ao líder
 negro Zumbi, é, antes de mais nada, uma vitória dos negros, que,
 a exemplo de tantos anônimos escravos, se rebelaram e se rebe-
 lam contra a escravidão, a exploração e ^aopressão.

É verdade ^{que} a história dos negros constitui, sem som-
 bra de dúvidas, ^{um} dos mais belos exemplos de amor à vida e à li-
 berdade!

Foi o compromisso de luta de Zumbi em favor da
 construção de uma Nação livre, formada por negros, índios e
 brancos, que nos deixou o legado de Palmares, onde a riqueza
 produzida era por todos partilhada.

(42)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

É a partir do acúmulo histórico de tantas lutas libertárias que o Movimento Negro hoje vem se afirmando como segmento organizado da sociedade civil, como sujeitos, e não como ainda quer a elite branca, dominante *forçá-*los objetos, para melhor responder a seus projeto *f* inconfessáveis de perpetuar a falácia da "democracia racial", falida e desmontada, em face das trágicas e inaceitáveis condições de vida em que se encontra a imensa maioria dos afro-brasileiros.

Com efeito, nossa historiografia registra, ao longo destes quase 500 anos, que o processo da escravidão ao "trabalho livre" foi gestado de formaymanter os negros à margem, na exclusão do exercício da cidadania.

E é isto que toda e qualquer pesquisa revela!

São os negros que constituem a maior parcela de nossa população fora da escola, do Parlamento, do Governo, da casa, do campo, expostos assim, desde as mais tenras idades, ao extermínio sistemático e cotidiano, quer pela fome, desnutrição e as doenças daí advindas, quer pelas balas impiodas do Estado: polícias e esquadrões da morte, conforme denuncia a imprensa, e governo, por omissão, se acumplicia.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, Companheiras Deputadas, 3rs. Deputados, não poderia deixar de trazer a esta Casa a reflexão sobre a criminosa massificação de esterilização que vitima essencialmente às mulheres negras.

43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

De fato, as prévias divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam alarmantes índices de mulheres esterilizadas. Sendo certo que, dentre estas, destaca-se, em maior número, as negras, que, não raras vezes, são submetidas a essa intervenção cirúrgica sem sequer serem comunicadas sobre o fato.

A gravidade desta questão leva-nos a, desde já, anunciar que estaremos provocando esta Casa a cumprir com suas elevadas atribuições, mediante solicitação de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com vistas à efetiva e rigorosa investigação sobre a esterilização na Capital da República.

Por outro lado, impõe-se salientar as manifestações das desigualdades raciais no mercado de trabalho, onde o trabalhador negro, além de compor a grande maioria dos que recebem menores salários, ocupam ainda as atividades mais insalubres ou perigosas, quando não estão a engrossar o crescente contingente de desempregados.

Tal realidade, acreditamos conhecida por todos os nobres Pares, exige desta câmara, no âmbito de sua competência, respostas concretas e efetivas a comunidade negra, vale dizer, ao conjunto da sociedade.

Ademais, Sr. Presidente, não podemos hoje silen

514

~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

4

ciar sobre questão que temos discutido, e que permite constantes reiteraões.

Trata-se da real ameaça de vermos *instituída*, legal e oficialmente, a pena de morte em nosso *país*.

Conforme já denunciemos aqui mesmo, nesta mesma *tribuna*, a pena capital não representa remédio ao necessário e urgente combate à violência e criminalidade que angustiam a *Nação* brasileira.

Ao contrário, ao penalizar com a morte indivíduo praticante de delitos, o Estado corrobora com o imaginário do pouco valor da vida e, desta forma, resulta por estimular a prática do homicídio e demais crimes violentos.

Esta conclusão nos é dada pela apreciação *cie* estudos relativos a países onde *exi*te a pena de morte e outros, onde a aplicação de penas busca cumprir sua maior função: reeducar e reintegrar socialmente o indivíduo.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assinalamos aqui a importância e significação do dia 20 de novembro, não só para os negros, mas para todos quantos sonham com um mundo fraterno e igualitário, como tentou ZUMBI, com a República dos Palmares!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência a-
cata e autoriza a inclusão nos Anais da Casa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 5º
item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei
nº 152 de 1991, que dispõe sobre as premissas para a elaboração
do Plano Diretor do Distrito Federal, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Geraldo
Magela.

~~O SR. GERALDO MAGELA (PT. Profere o seguinte parecer) - ..~~

~~S/Marcia~~

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Profere o seguinte parecer) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº /91

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 152/91, que "Dispõe sobre as Premissas para elaboração do 1º Plano Diretor do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputado GERALDO MAGELA

O ilustra Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Wasny de Roure, trouxe 04 (quatro) emendas ao Projeto supra, de autoria da nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, cabendo-nos agora, à luz dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, apreciá-las.

Preliminarmente, registramos que todas as emendas respondem à exigida constitucionalidade das proposições, vindo ao encontro dos preceitos maiores e gerais constantes da Constituição Federal, quando ainda da Política Urbana.

Assim, manifestamos nosso entendimento sobre as referidas emendas, uma a uma, no tocante aos demais prêmios da competência da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a Emenda Aditiva de nº 01, parece -nos que traz vício redacional, pois conceitua e define o objeto do próprio Plano Diretor, quando o Projeto originário apenas estabelece "Premissas para elaboração do Plano Diretor".

Desta forma, buscando ajustá-la à indispensável coerência e harmonia dos textos legais, apresentamos em forma de parágrafo único e unificamos, como adequado à espécie.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01

Dê-se a Emenda Aditiva nº 01, a seguinte redação:

"Art. 1º - O Plano Diretor deverá ser o instrumento principal da política urbana e do controle do desenvolvimento físico-espacial do Distrito Federal.

47

~~LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

Parágrafo único: Deverão constituir o Plano Diretor:

I - todo o espaço físico compreendido no quadrilátero do Distrito Federal;

II - a qualidade do espaço habitado e o equilíbrio ecológico;

III - a economia e a equidade da distribuição da infraestrutura e dos serviços urbanos;

VI - a dinâmica do uso, ocupação e transformação do espaço do Distrito Federal."

Quanto à Emenda Aditiva nº 02, igualmente há reparo de natureza técnico-legislativa, para a qual apresentamos a seguinte emenda de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 02

Dê-se à Emenda Aditiva nº 02, a seguinte redação:

"Art. 3º - A política urbana objetivará o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, com vistas à garantia da qualidade de vida dos habitantes obedecendo-se ao seguinte:

I -- as funções sociais compreendem o direito a moradia, transporte público, saneamento, energia elétrica, saúde, educação, cultura, lazer, segurança e preservação do patrimônio cultural e ambiental;

II - o exercício do direito de propriedade atenderá a função social quando condicionada às funções sociais da cidade.

III - o direito de propriedade ao solo urbano não acarreta, obrigatoriamente, o direito de construir, cujo exercício será autorizado e regulado pelo Poder Público, segundo critérios a serem estabelecidos no Plano Diretor".

Em relação à Emenda Aditiva nº 03, necessário se faz a numeração dos itens em algarismos romanos, ganhando assim a justa forma de incisos.

Tratando-se de mera lacuna datilográfica, acreditamos poder ser sanada pela Secretaria da Comissão.

Por fim, quanto à última, a Emenda Aditiva nº 04, observamos os mesmos vícios já apontados quando analisamos a Emenda Aditiva nº 01, pois refere-se ao efetivo Plano Diretor e não as Premissas, objeto da Proposição original; ademais, falta-lhe igualmente a numeração cabível.

Ante o exposto, trazemos a presente Emenda de Redação,

118



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

que corrige os pontos levantados.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº

Di-se à Emenda Aditiva nº 04 a seguinte redação:

" Art. - Deverá ser complemento imprescindível ao Plano Diretor a criação de um órgão de planejamento urbano para acompanhar e balizar sua implantação, contemplando-se em suas atribuições, obrigatoriamente:

- I - controlar a execução do Plano Diretor;
- II - alimentar e manter o sistema de informação para o desenvolvimento urbano;
- III - integrar, nas ações de planejamento, os agentes setoriais do desenvolvimento urbano."

Sala das Sessões, de de 1991.

II - revisar e atualizar sistematicamente o Plano Diretor;
Presidente

Salviano Guimarães
Relator

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão...~~

S/NEY

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS(PL. Sem revisão do orador.) - Sr. ~~Pr~~

Presidente, o parecer do Deputado Geraldo Magela, com cópia das emendas, tem que chegar a nós, porque numa simples leitura não dá ~~para acompanharmos.~~ ~~As~~ As emendas são de 1º turno? ~~As~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos no 12 turno e poderão ser apresentadas, ainda, emendas de Plenário. ~~Com a palavra o Sr. Deputado José Ornellas.~~

O SR. JOSÉ ORNELLAS(PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, então, vão ser colocadas em votação? Suponhamos que ~~aprovemos.~~ Podemos apresentar emendas em cima do próprio parecer do Relator, emendas de 2º turno?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ainda podem ser apresentadas emendas de 1º turno. Foram apresentadas emendas ao projeto e sobre elas o Relator se pronunciou, ^{isto é,} sobre o projeto e as emendas já apresentadas na Comissão. ~~No processo de discussão, os Deputados poderão~~

~~S/CLARISE~~

Clarice / Sabá / Alzira 21.11 12h26/8 S E 54/5.1
(Presidente)

~~Relator se pronunciou sobre o projeto e as emendas já apresentadas na
Comissão.~~

No processo de discussão os Deputados poderão ainda apre-
sentar as emendas de primeiro turno. Vencidas as emendas de primeiro
turno, ainda teremos oportunidade de apresentar ^{emendas} emendas de segun-
do turno.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL) - ~~Quero~~ ^{Quero} dizer que a Mesa
vai distribuir o parecer do Relator com as emendas anexas, porque eu
não as tenho.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - As emendas estão
com o Sr. Relator.

Solicitamos ao Sr. Relator ~~que~~ ^{que} entregue as emendas a Secreta-
ria da Mesa para providenciarmos as cópias aos Srs. Deputados.

Em votação.

SALVIANO

(5)

Lilian/Alicea

21/11

12h30

e-56/1

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~Em votação~~ Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem pelo "Sim", estarão ~~aprovando~~ o parecer do Relator; os que ~~se~~ pronunciarem ~~ABV~~ "não", ~~estando~~ rejeitando - o *

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer esta aprovado com 19 votos "sim" e 5 ausências.

~~Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure, pela Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia~~

~~Ordem. Orçamento e Finanças, Deputado José Edmar~~

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, o Relator ~~deste projeto~~ ^{este projeto} sou eu e ~~ele~~ foi aprovado na Comissão ^{juntamente com} as emendas foram apresentadas, no primeiro turno, ~~na~~ ^{na} Comissão e foram aprovadas na Comissão, & que faltava ^{os pareceres da} Comissão de Constituição ^{e Justiça da} Comissão da Ordem Social que não opinou sobre as emendas. Eu acredito que há um equívoco, por parte da Mesa, ^{porque} essas são emendas de Relator aprovadas na Comissão de Economia. Na Ordem do dia saiu o nome equivocado do Deputado José Edmar, por que ele é o Relator do projeto do Deputado Pedro Celso que já foi votado ^{O que não} pode ser dado ^{é um} parecer em cima da subemenda do Deputado Geraldo Magela. ^{IA} ^{sem} ^h relação as emendas na Comissão já foram aprovadas. ^{Sab} ^{nessa} subemendas redacionais. ²¹ no merito, nao alterou nenhuma das propostas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa agradece os esclarecimentos dados pelo Deputado Wasny de Roure e solicita a Sra. Relatora, ~~da Comissão de Assuntos Sociais~~ Deputada Lúcia Carvalho ~~relatores~~ o parecer ^{da Comissão de Assuntos Sociais}.

A SRa. LÚCIA CARVALHO...

S/IV

Ivi/Alicéia

21.11

12h34min

E/58.1

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente: parecer de plenário da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto nº 152, emendas aditivas nº 1, 2,3 e 4. [Acreditamos que as emendas colaboram^e aperfeiçoam o projeto. ~~então~~, do ponto ae vista constitucional está correto, já coloc^{ado} taⁱo parecer anterior da Comissão ae Constituição e Justiça e concordamos, no mesmo teor, com o Relator que já se pronunciou.

Portanto, o nosso voto é favorável as quatro emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 152, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(54)

Ivi/Alicéia

21.11

E/58.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer. ~~Passa~~

Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa.

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~sim~~ "sim", estarão aprovando o parecer da Comissão de Assuntos Sociais; os que ~~fôr~~ pronunciarem ~~sim~~ "não", estarão rejeitando ~~o~~.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

55

Aya/Alicéa

21/11

12:36

E.59.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer esta aprovado com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

O Sr. Deputado, Relator da Comissão de Constituição e Justiça, apresentou subemenda de redação. *esta* Presidência consulta o Plenário, no sentido de dispensar pareceres da Comissão de Economia e Orçamento e Finanças, em relação à subemenda apresentada pelo Deputado Geraldo Magela, por ser tratar de uma subemenda apenas de redação.

Os 13 Deputados que
~~com~~ estiverem de acordo, permaneça como estão. *(P)*

(Pausa.)

Está aprovado.

~~Solicito ao Sr. Secretário~~

Alicia

(56)

LÚCIA/ALICÉA 12:38 21/11/91 Pres. Salviano Guim. E - 60/1

... Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do

~~sexto~~ ^{6º} item da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Discussão e vota
ção, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 156 de 1991, que es-
tabelece normas gerais para o ordenamento territorial do Distrito
Federal, e da outras providências. Autoria: Deputado José Ornellas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto
de Lei n- 156 já foi apreciado e aprovado nas três Comissões. Pro-
cederemos, portanto, a discussão do Projeto para submetermos a vo
tação.

Em discussão. *(Handwritten signature)*

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador j -
Sr. Presidente, o que acontece é que ^{este projeto} já foi submetido, pelo
que me consta, ~~projeto em votaçã~~ mas tanto o Relator da Comis-
são de Assuntos Econômicos, nobre Deputado Wasny de Roure, quanto
a Relatora ^{da Comissão} Ice Assunros Sociais, Lúcia Carvalho

SEGUE GILWÂNIA.

(GERALDO MAGELA)

«Fobro Deputado Wasny do Roure, ~~João~~ ^{Lu} a Relator ~~do flmniintng Sociais,~~
 Lúcia Carvalho, apresentaram ~~Emendas,~~ ^{sobre as quais} Parecer da Comissão
 de Constituição e Justiça» ~~a emenda destes Relatores.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito
 ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça indique
 Relator para apreciar as Emendas apresentadas pela ^{Sub}Comissão ^{de} Econo-
 mia, Orçamento e finanças e ~~TÖWteHfetf~~ de Assuntos Sociais, sobre o Pro-
 jeto de Lei nº 156.

*foram que sou o Relator indicado pela Comissão e já tenho
 condições de parecer.*
 Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, pela Co-
 missão de Constituição e Justiça.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. ^{Sem} revisão do orador) -
 Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parecer
 Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre as Emendas da Comissão
 de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei de nº 156/91,
 que estabelece normas gerais para ordenamento territorial do Distri-
 to Federal e dá outras providências.

Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças,
 onde foi o Relator o nobre Deputado Wasny de Roure, vieram três emen-
 das modificativas e uma aditiva. Analisadas todas, constatamos que as
 mesmas não trazem qualquer mácula de natureza constitucional, juri-

GILWANIA/LIZETE

21/11

12:40

E/61.2

dica, regimental ou de técnica legislativa; sendo assim, opinamos pelo acolhimento das emendas.

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas da Comissão de Assuntos Sociais ~~objeto ...~~

~~Herminone.~~

59

Hermione/Lizete

21/11

12:42

E62/1

continua o Sr. Geraldo Magela.

~~da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emendas da Co-~~

~~missão de Assuntos Soc.~~ ao Projeto de Lei nº 156/91, que es-

tabelece normas gerais para ordenamento ^{territorial do Distrito Federal} ~~de~~ outras pro-

vidências.

A ilustre Relatora da Comissão de Assuntos Sociais,

~~ilustre~~ Deputada Lúcia Carvalho, trouxe duas emendas à proposi-

ção do Deputado José Ornellas.

As emendas, ambas de natureza aditiva, ^{de} ~~encon~~ tram. ^{ple-}

namente adequadas aos princípios de constitucionalidade, juridici-
dade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

Inexistindo, portanto, qualquer óbice a sua inclusão no
texto original, opinamos pela aprovação das referidas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer ⁿ
do Relator ^{sobre as Emendas.} ~~(assinatura)~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~na~~ "sim", estarão
aprovando o parecer do Relator; os que ~~se~~ pronunciarem ~~na~~ "não",
estarão rejeitando-o. ~~do Relator~~

Convido o Sr. secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputado;

(O Sr. Secretário ^{se} procede à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovada com 20 votos favoráveis, 1 contrário e 3 ausências.

O projeto ~~segue para~~ ^{virá a} discussão e votação em segundo turno.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do ~~o~~ ^{setimo} item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte)~~

" 7) Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 087 de 1991, que autoriza o Poder Executivo a construir um ~~o~~ ^{entre} posto atacadista de produtos hortigranjeiros, na Ceilândia.

Autor: Deputado Aroldo Satake."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. ~~nenhum~~

~~Não havendo nenhum parlamentar que queira discutir, passaremos à votação.~~

Em votação.



~~Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à mesa.~~

S/MARLENE

Marlene/Lizete

21.11.91

(Presidente)

12:46

E-64/1

~~Redro Celso a tomar assento à mesa.~~

Os Srs. Deputados que fôr pronunciarem ~~sim~~ "Sim", estarão aprovando
o Projeto de Lei nº 087, em ^{primeiro} ~~o~~ turno. Os que ~~pronunciarem~~ "Não",
estarão rejeitando -0-

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs. Deputados

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 087 está aprovado em ^{primeiro} ~~o~~ turno, com 21 votos favoráveis, 3 ausências, ^{12/}

Segue o projeto ^{virá a} ~~em~~ discussão e votação em ^{segundo} ~~o~~ turno.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do

^{então}
Item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

Discussão e votação, em ^{primeiro} ~~o~~ turno, do Projeto de Lei nº 087 de 1991, que autoriza a construção de coberturas para os estacionamentos dos blocos de apartamentos que ^{não} possuam garagem. "

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

O Projeto já foi ^{aprovado} ~~rejeitado~~ pelas três Comissões.

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~na~~ pronunciarem ~~sim~~ "Sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 087, em ^{primeiro} ~~o~~ turno! Os que ~~na~~ pronunciarem ~~na~~ "Não", estarão rejeitando-o.

Convico o Sr. Secretário a proceder à chamada aos Srs. Deputados.

~~Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho, para uma questão de ordem.~~

~~A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) -~~

~~Foi lido o Projeto 088 e nos não votamos, que é o entreposto atacadista.~~

~~Votamos?~~

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto foi~~

~~votado e a Deputada Lúcia Carvalho votou pelo "sim".~~

~~(O Sr. Secretário procede à chamada.)~~

64

SULAMITA/ARNAUD

21/11/91

12.50

E-66/1

Am

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de

Lei n- ⁰³⁷ ~~287~~ está aprovado, em primeiro turno, ^{por} ~~com~~ 21 votos favoráveis,
^{com} ~~nao~~ ³ ~~três~~ ausências.

O projeto segue para discussão e votação em segundo tur-

no.

~~O SR. CLÁUDIO MONTEIRO~~

S/Cristina

(65)

fin

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma solicitação a V. Exa.: Projeto de Lei n.º na pauta desta sessão, pois que fizesse a inclusão do 076 já que está exaurida, seria item da pauta da próxima o primeiro sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência deferir o pedido, acata e inclui na pauta o projeto de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

Por solicitação do autor do Projeto de Lei n.º Deputado Pedro Celso, 094, informamos aos Srs. Deputados que ele será incluído na Ordem do Dia da sessão extraordinária a ser realizada hoje à tarde.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ~~eu sou o Relator da Comissão de Constituição e Justiça~~ para proferir parecer sobre esse projeto e estou sendo informado que emendas. Eu não tenho condições de apresentar o parecer ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu atendi à solicitação do Deputado Pedro Celso. O Sr. Relator pode pedir um novo prazo.

O SR. GERALDO MAGELA ~~(PT. Sem revisão do orador.)~~ na pauta, Estou pedindo para não incluir porque realmente não tenho condições. São várias emendas ~~importantes~~ importantes e realmente não tenho como oferecer parecer hoje.

60

Cristina/Arnaud

21/11

12:52

E/67/2

Ar

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presi-
dencia ~~de~~ aguarda ^o parecer do Relator para incluí-lo na Ordem
do Dia.

Arn

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO ~~(PDT. Sem revisão do ora-~~

~~ador)~~ Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a

palavra V. Exa.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do ora-

dor)) *Sr. Presidente,*
Como V. Exa. acatou a nossa solicitação, com relevante espí-
rito público, *informo que* só resta, das *Comissões,* o parecer do Deputado Benício
Tavares, *pela* *Economia,* *de* Comissão de *Orçamento e Finanças.*

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~

~~S/LARA~~

Lara/Arnaud 21.11.91 12h54 E/68.1

Arn

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura d.o próximo item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretario procede à leitura do seguinte:)~~

" Projeto de Lei ^{n.º} 076, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Fundação Hemocentro de Brasília e o Sis Componentes e tema de Sangue, Hemoderivados (SSCH), e da outras providências."

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, *(Deputado Benício Tavares)*

A Presidência informa que as Comissões de Constituição e Justiça e Assuntos Sociais já emitiram pareceres sobre a matéria, que foram aprovados nas respectivas Comissões.

~~O SR RELATOR (Benício Tavares) - Parecer n.º 076...~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Am
tuição e Justiça, por intermédio de seu ilustre Relator, ~~DE~~ GERALDO
NACENA

[Somos, assim, pela aprovação do projeto, com o acréscimo consubstancia
do na emenda da C.C.J. É o parecer. ~~em anexo~~

~~Sala de Comissões Assuntos Economicos~~

Benício Tavares
BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

Am

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. ~~PAUSA~~

Com a palavra o ^{Sr.} Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL.Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria dizer ^{da nossa} ~~de~~ satisfação ^{pela} ~~de~~ apresentação ⁺ desse projeto e recordar para esta Casa que o Hemocentro de Brasília foi criado à época em que eu era Governador. ~~AAAAAAAA~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Deputados que ta\$ pronunciarem ~~de~~ "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que ~~se~~ pronunciarem ~~fi&faa~~ "não", ~~q~~ estarão rejeitando - 3 .

Solicito ao Sr. Secretário ^{que} ~~a~~ proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à votação.)~~

~~S/DENISE~~

es
72

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer está aprovado,
~~com/~~ 19 votos favoráveis. ¹ ~~5~~ ¹ ausências.

Declaração de voto. ⁷ ~~do~~ ^{Com a bandeira o} Deputado ~~Jonas.~~
Padre

O SR. PADRE JONAS (PDT* ~~S~~ Sem revisão GO orador.)- Sr. Presidente,
nobres Deputados, se alguém, com muita precisão e sensibilidade, ^{as} ~~disse~~ que
está altamente satisfeito com o trabalho iniciado contra o Governador,
muito mais razão tenho eu, neste momento, ^{para} ressaltar - a transforma-
ção ^{de} ~~de~~ ^{hemscents} ~~centro egocêntr~~ ^{em} ⁱ porque, real-
mente, através do sangue ² ~~que~~ percebemos a alegria de viver em comuni-
dade.

~~Muito obrigado.~~

O SR. WASNY DE ROURE (~~PT - sem revisão do orador~~) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado do Wasny de Roure .

O SR. WASNY DE ROURE (PT+ ^{sem} revisão do orador) - Sr. Presidente, há M. (A t o a M e s a , ~~o ora~~ , esta ^{marcada} ~~visão~~ ^{na} ... sessão

~~nesso projeto PL nº 122, para votação. Entretanto, parece que não consta~~

~~extraordinária~~

nesta tarde

Peço a

~~o pedido~~ V. Exa. ^{leia} ~~inclui~~ ^{na pauta} o PL nº 122, de ^{minha} ~~essa~~ autoria. ~~Estava previsto na programação original.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei ~~está~~ ^{está} ~~em 1º turno do Projeto de Lei nº 122~~ está incluído. *(Rubel)*

O SR. ~~WASNY DE ROURE (PT - sem revisão do orador)~~ - Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 085, que institui o Plano de Carreira da Câmara, está sendo retirado da pauta desta sessão.

Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

Assinatura

74

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, ^{do projeto que trata} precisamos votar a redação final da estrutura da Casa. ^{Indago CL V. Exa.} ~~de Vossa Excelência~~ se vai entrar na ^{pauta da} Ordem do Dia ^{da sessão} de hoje a tarde a redação final.

~~Não precisamos~~ ^{precisamos} para dar o nosso parecer ^{sobre} o plano de Carreira, ~~da redação final.~~ ~~estrutura da Casa.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Convoco os Srs. Deputados para ^{uma} Sessão Extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte ~~Ordem do Dia~~

ORDEM DO DIA

Discussão e votação, em segundo turno, dos Projetos de

Lei nºs. 152, 156, 087, 037 e " 076.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a ~~presente~~ sessão.

~~(Levanta-se a sessão) às 13h e 03 min.)~~

MESA

Presidente

Salviano **Guimarães** (~~PT~~) (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José **Edmar** (PTR)

Fernando Naves (PTR)

Ata da ¹⁰⁷ Sessão Ordinária, em 21 de novembro de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) *Salviano Guimarães*

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) *Fernando Naves*

Às 14 horas e 16 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonas(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Edmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada M^ª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)